Ata da Terceira Reunião Ordinária Conselho Municipal de Saneamento Básico

Avisos

- Assinatura da Ata da 2ª reunião realizada dia 08/11/2023
- Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, atualizado pela ENGECORPS-MAUBERTEC, entregue ao município em 07/2023.
- Andamento da solicitação do Repasse dos 4% a Sabesp
- Andamento da inclusão do Termo Aditivo no Contrato de Programa nº.
 144/2008, entre a Prefeitura e a Sabesp, prevendo os 4%

Pautas

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

- Formação de Grupos/Comissões de Trabalho para atualização do Plano de Saneamento Básico
- Convênio nº.231/2019 de 30/09/2019 (SIMA e Município), para atualização e revisão do Plano de Saneamento Básico.
- Discussões sobre o Grupo Executivo Local (GEL) existente através das Portarias Municipais nº. 3143 de 24/06/2020 e 3395 de 02/09/2021, para acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento.
- Criação do Regimento Interno do COMSAB.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às dezessete horas, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Sebastião de Mello Mendes, nº. 511, Bairro Jardim Santa Terezinha, foi aberta a Terceira Reunião Ordinária do COMSAB, pelo senhor Rafael, Secretário Municipal do Meio Ambiente e membro do COMSAB. Estavam presentes os convidados: membros do COMDEMA (Sr. Jaques Lamac, Sra Catalina Valdes, Sr. Bruno Felipe e Sra. Camila Boldrini), membros do COMUSP (Sra. Cássia Schroeder Buitoni e Sr. Felipe Fáccio), membros do COMSAB (Sr. Marcos, Sra. Sílvia, Sra. Karina, Sra. Adrielle e Sra. Renata), representante da Associação do Bairro do Serrano (Sr. Saturnino de Barros Silva) e representante da Sociedade Civil (Sr. Felipe Wigman). Senhor Rafael iniciou a pauta sobre a atualização e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do governo do estado, ARSESP, Município e Sabesp). Em seguida senhor Rafael passou a palavra para a Presidente do COMSAB, senhora Adrielle, alegou que o Plano havia sido encaminhado para aprovação na Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº. 205/203, porém no dia 16/10/2023 foi retirado da pauta por não ter sido apresentado aos membros do COMSAB, uma vez que a primeira reunião não tinha sido realizada. O Plano prevê revisão e atualização das metas a cada quatro anos, mas para isso o município deverá contar a ajuda de várias pessoas de distintos órgãos, conselhos, associações de bairros, moradores e equipe de saúde da família, etc. Senhora Renata e senhor Felipe Wigman levantaram a questão da formação de uma Comissão ou Grupo Técnico para atualização dos dados. Senhor Jaques membro do CONDEMA sugeriu a elaboração de um questionário e perguntou se o Plano tem relação com o repasse dos 4% da Sabesp. Senhora Sílvia membra do COMSAB explicou que no início do Plano são citadas as legislações pertinentes (Lei Federal nº.11.445 de 05/01/200, Novo Marco Legal do Saneamento, Lei Federal nº. 14.026 de 15/07/2020, etc e a





Brune Jelipe



View manderson

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

Ata da Terceira Reunião Ordinária Conselho Municipal de Saneamento Básico

elaboração de Convênio nº.01/2019 firmado em 09/05/2019 entre a ARSESP e a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do estado de São Paulo (SIMA), visando a revisão e atualização dos Planos Municipais específicos dos Serviços de Abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. No dia 30/09/2019 o Governo por intermédio da SIMA celebrou o Convênio nº.231/2019 com o município. Na revisão foi exigido a composição de um Grupo Executivo Local (GEL) e a participação do representante da Sabesp para disponibilizar informações e dados ENGECORPS-MAUBERTEC Engenharia empresa necessários, contratada pelo governo (para a elaboração do Plano), O Grupo GEL foi à nomeado através da Portaria Municipal nº. 3143 de 24/06/2020 e atualizado pela Portaria 3395 de 02/09/2021. O Plano cita ainda, que utilizou informações do Plano de Bacia /2016-2027 - UGRHI01), Relatórios do Comitê de Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (2019) e do Contrato existente entre a Sabesp e o Município (Contrato de Programa nº. 144/2008 firmado em 02/07/2008, com o prazo de trinta anos). Šr. Rafael alegou que esse Contrato prevê revisão a cada quatro anos, porém nunca aconteceu e que já existia um Plano de Saneamento Municipal elaborado em 2010 através do Consórcio PLANSAN 123 com iniciativa da SIMA e a ARSESP. Em 2020 a ENGECORPS e o Município iniciaram a Revisão/Atualização. O Plano foi entregue a Secretaria Municipal do Meio Ambiente em 06/2023, através de um ofício e um arquivo digital e que essa revisão precisa ser aprovada pela Câmara Municipal. Rafael explicou que imóveis. de 100 contemplados possuem mais recomendação dos órgãos responsáveis pela elaboração do Plano. Sr. Jaques sugeriu a criação de um novo Grupo GEL a ser nomeado através de Portaria pelo Executivo Municipal e a criação pelo COMSAB de várias Câmaras Técnicas, para estar auxiliando a coleta de dados. Senhora Adrielle explicou a necessidade de constar no Regimento Interno do Conselho essas Comissões e o Grupo GEL. Sr. Rafael e senhora Adrielle apontaram a necessidade da urgência na aprovação da Revisão do Plano pela Câmara, para que possam dar andamento na solicitação do repasse dos 4% da Sabesp e sugeriram que suas atualizações sejam posteriores, uma vez que já estão previstas no Plano. Após vários apontamentos foi verificada a necessidade de se levantar cópia dos seguintes documentos: o Contrato nº. 144/2008 do Munícipio com a Sabesp e o Convênio nº. 231/2019 celebrado entre o SIMA e o município, para que as novas Comissões possam revisar as metas de acordo com a realidade local de cada bairro. Em continuidade nas documentações solicitando o repasse dos 4%, Sra Adrielle fez os seguintes esclarecimentos: a prefeita oficializou a Sabesp (Ofício nº.502/2023) e a empresa em 04/10/2023 através do Oficio NC 0928/2023 respondeu: "é fundamental a existência de disposição contratual prevendo tal destinação, suas condições e valores, inclusive para atendimento da Deliberação 870/2019, artigo 9°, inciso VIII. Desta forma, para que o Contrato de programa nº. 144/08 celebrado entre as partes passe a prever disposições nesse sentido, é necessária a provocação pelo Poder Concedente sobre a celebração de Termo Aditivo. E por fim, ainda

Thereny

edult de

Brune felige





Ata da Terceira Reunião Ordinária Conselho Municipal de Saneamento Básico

	ii da pracesso do habilitação nela
78	que, é necessário a analise e conclusão do processo de habilitação pela
79	ARSESP, com atendimento integral do normativo da Agência, para que o
	son of tivado" Sra Renata solicitou explicações sobre o
0.4	andemente de eleboração desse Termo Aditivo. Sr. Adrielle Adrielle alegou
00	are die 20/14/2023 oficializou no sistema 1000 da preferiura a serinora i
83	Destaite para tomar as providências para que o recurso destinado do l
84	Compalled do Canagamento seia concedido. Sr. Felipe Wightan Sugeriu do l
85	On Defect due entre em contato com a empresa ENGECORPS para sabor
86	informações do uma nossível revisão do Plano. Ficou aceitado entre os l
87	dependen 1º do Termo Adilivo no Contrato
88	Addition of the a prefeita oficialize a Sapesp copidition a assillatura l
89	desse Termo e 3º.que a Prefeita comunique a ARSESP e encaminhe cópia
	desse referido Termo. E a sessão foi encerrada.
90	Eu civia Holona da Silveira, redijo e assino a presente ata juntamente com
91	a presidente e os demais membros presentes na reunião. São Bento do
92	a presidente e os demais membros prosentes da 2023
	Sapucaí, 08 de novembro de 2023.

-	Tit	ulares	de	Ser	viço:
---	-----	--------	----	-----	-------

Gélice Helena da Gilvero

Titular: Silvia Helena da Silveira - CPF: 109.569.228-30

Kine Cit. Suplente: Karina Pereira Alves Lino - CPF: 407.133.748-61

II - Representantes de órgãos do Governo Municipal relacionado ao Setor de Saneamento Básico

Titular: Ian Guimarães Silva - CPF 319.257.598-06. Não compareceu.

Suplente: Alessandra Goulart Carvalho - CPF 057.871.468-08. Não compareceu.

III - Representante dos Prestadores de Serviços Públicos

Titular: Adrielle Aline Costa Teixeira - CPF: 11068583606

Presidente do Conselho

Suplente: Guilherme Pereira da Silva - CPF: 338.564.578-60. Não compareceu.



Brune telipo





Ata da Terceira Reunião Ordinária Conselho Municipal de Saneamento Básico

IV - Representantes dos Usuários de Saneamento Básico

Titular: Antônio Marcos de Lima - CPF: 392.145.488-38

Suplente: Felipe Cássio Ferreira - CPF: 074.610.298-43. Não compareceu.

V - Representantes de entidades técnicas

Titular: Rafael Olímpio Silva – CPF: 429.323.338-52

Suplente: Bruno Felipe Gonçalves - CPF: 451.491.538-69

VI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

MARI -Titular: Renata Fontes Leite - CPF: 216.426.858-01

Vice- Presidente do Conselho

Suplente: Maira Dzedzej - CPF: 289.253.618-92. Não compareceu.

VII - Representantes de Entidades Defesa do Consumidor

Titular: Rinaldo Teixeira - CPF: 080.978.988-45. Não compareceu.

Suplente: João Dimas da Silva - CPF: 544.471.196 - 68. Não compareceu.



Ata da Terceira Reunião Ordinária Conselho Municipal de Saneamento Básico

Soften Bru

A)

			,
	v		